



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 053/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de conservação das vias públicas pavimentadas com bloquetes na cidade de São Domingos-GO;

Considerando que diversos trechos apresentam afundamentos e desníveis, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, que determine ao Secretário Municipal de Obras a **manutenção das ruas pavimentadas com bloquetes na cidade de São Domingos-GO**, promovendo os reparos necessários nos trechos que apresentam afundamentos e demais irregularidades.

JUSTIFICATIVA:

Diversas ruas da cidade pavimentadas com bloquetes apresentam pontos de afundamento e desníveis, formando depressões que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e causar danos aos veículos. A realização da manutenção corretiva permitirá restabelecer as condições adequadas de circulação, preservar a pavimentação existente e proporcionar mais segurança e conforto à população.

São Domingos-GO, 30 de junho de 2026.

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador – PRD